

ALADI/CR/ Resolução 423
9 de dezembro de 2015

RESOLUÇÃO 423

DISTINÇÃO COMO CIDADÃO ILUSTRE DA AMÉRICA LATINA
AO EMBAIXADOR LUIS MARÍA RAMÍREZ BOETTNER

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980;

ENTENDENDO que a designação de destacadas personalidades e referentes do âmbito político, social e acadêmico dos países-membros como "Cidadãos Ilustres da América Latina", além de significar um reconhecimento às qualidades pessoais e à respectiva contribuição para o processo de integração, permitirá avançar na conformação progressiva da identidade latino-americana, bem como no aprofundamento dos laços históricos, políticos e culturais entre os povos da região;

CONSIDERANDO a importância de consolidar uma integração profunda, solidária e estratégica que, de uma perspectiva multidimensional, prioriza a adoção de políticas públicas regionais destinadas ao fortalecimento da democracia e do Estado de Direito, ao respeito irrestrito dos direitos humanos e a garantia da igualdade de condições de acesso à educação, ao trabalho e à saúde; e

REAFIRMANDO que, nesse âmbito, o fortalecimento das relações entre os países da América Latina é condição essencial para a vigência e a evolução do processo de integração,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Distinguir o Embaixador Luis María Ramírez Boettner como "Cidadão Ilustre da América Latina", em reconhecimento e homenagem as suas altas qualidades e contribuições para o processo de integração latino-americana.

SEGUNDO.- Entregar, em Sessão Extraordinária e Solene do Comitê de Representantes, ao Embaixador Luis María Ramírez Boettner, cópia certificada da presente Resolução, bem como uma placa comemorativa.
